

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE N.º 195/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 0690306/2024, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, AO FIM ASSINADO, E A EMPRESA MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, CONFORME A SEGUIR ESTIPULADO.

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix, n.º 74, Centro, Iraquara – Bahia - CEP: 46.980-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.608.107/0001-03, estabelecida na Rua José Alves de Andrade, nº 93, Centro, Irecê-BA, CEP – 44.900-000, representada por **JEAN CLEBSON ARAÚJO MAGALHÃES**, portador do RG nº 11.222.100-94 SSP/BA, inscrito no CPF nº 033.520.825-88, denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA decorrente do Processo de Licitação nº. **0690306/2024**, - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2024**, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.608.107/0001-03, estabelecida na Rua José Alves de Andrade, nº 93, Centro, Irecê-BA, CEP – 44.900-000, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 195/2024, rescindi-lo amigavelmente a partir de 15 de outubro de 2024, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado ao Pregoeiro oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que alega não conseguir continuar fornecendo os itens, devido a alta de preço constante e a impossibilidade da continuidade da prestação de serviço com excelência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante, e a inexistência de prejuízo para a CONTRATANTE e a CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

na forma da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Iraquara - Ba, 15 de outubro de 2024

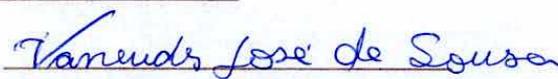
WALTERSON RIBEIRO Assinado de forma digital
COUTINHO:18440525591 por WALTERSON RIBEIRO
COUTINHO:18440525591

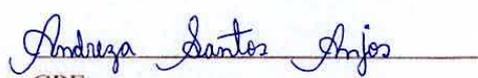
Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal


MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

Jean Clebson Araújo Magalhães
CPF 033.520.825-88

TESTEMUNHAS:


CPF 0488955528


CPF 078.691.075-57